



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

DECRETO Nº077/2007

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$143.360,00(Cinto e Quarenta e Três Mil, Trezentos e sessenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

02. PODER EXECUTIVO

2.1 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 – Manutenção da divisão de Administração e Finanças

57 – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$70.000,00

58 - 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$12.600,00

2.7 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.015 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

140 - 3.1.90.09.00.00.00.00.01.110 – Salário família.....R\$760,00

142 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$40.000,00

2.9 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.028 – Manutenção do S.E.R.M

258 - 3.1.90.16.00.00.00.00.01.110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$4.000,00

2.11 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND. – FUNDEF – 40%

289 -3.1.90.11.00.00.00.00.05.120 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$14.000,00

291 -3.1.90.16.00.00.00.00.05.120 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$2.000,00

Total.....R\$ 143.360,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

02.	PODER EXECUTIVO	
2.9	DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIAPAIS	
2.020	– Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços Municipais	
195	– 4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.100 – Obras e Instalações.....	R\$ 143.360,00
Total.....		R\$143.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Novembro de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

02.	PODER EXECUTIVO	
2.9	DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIAPAIS	
2.020	– Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços Municipais	
195	– 4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.100 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.330,00
Total.....		R\$2.330,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Novembro de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal